


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1248

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder 60 (Sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a Funcionária Sra. ROSILEA QUEIROZ-DE ANDRADE, á partir de 11 (Onze) de Abril de 1969 (Mil Novecentos e sessenta e Nove.)

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 24 de Junho de 1.969 . - . -

  
ENGº HAROLD GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL